

LEI N.º 369 de 15 de Junho de 2000

"Autoriza a doação de lote de terreno urbano e dá outras providências"

A Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizada a doação do lote de terreno urbano de n.° 05 da quadra 26, Setor Aeroporto, ao Sr. VALDECI PEREIRA DA SILVA, conforme requerimento do Senhor Vereador ELIZIANO LOPES DA ROCHA.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de Junho do ano de 2.000.

ELDA PECCATTI PEGORARO
Prefeita Municipal